



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



MEMORANDO Nº102/2021 - SMAS/PA

AO DIRETOR DE COMPRAS
RODRIGO DE SOUZA PEREIRA

São Francisco do Pará 22 de novembro de 2021.

Assunto: Termo de Referência para Aquisição de Cesta Básica (Gêneros Alimentícios)

Venho por meio deste, encaminhar Termo de Referência, o presente termo servirá para Aquisição de Cesta Básica (Gêneros Alimentícios), para atender as demandas voltadas para os serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de São Francisco do Pará/PA.

Sem mais, conto com sua colaboração e desde já externo meus agradecimentos.

Atenciosamente,


Nadir do Socorro de Magalhães Barbosa
Secretária Mun. de Assistência Social
Port. nº003/2021 PMSFP

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

Aquisição de Cesta Básica (Gêneros Alimentícios), para atender as demandas voltadas para os serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de São Francisco do Pará/PA.

2 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PAGAMENTO

A empresa que irá fornecer Cestas básicas (**Gêneros Alimentícios**), deverá entregar na sede do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS de São Francisco do Pará, localizada Avenida Barão do Rio Branco, s/n, ao lado da delegacia, bairro do centro, Município de São Francisco do Pará, das 8h às 12h.

A entrega será realizada mensalmente de acordo com as necessidades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS do município de São Francisco do Pará/PA, neste local supracitado, na responsabilidade do fiscal designado, responsável pelo recebimento da demanda pleiteada.

3- PAGAMENTO

O pagamento não será inferior a 30 (trinta) dias.

O pagamento será mediante apresentação de nota fiscal devidamente atesta por servidor responsável pelo recebimento dos materiais e devida comprovação de regularidade fiscal da empresa.

São os documentos de regularidade fiscal da empresa:

- Certidão negativa de débitos Municipal;
- Certidão negativa de débitos Estadual (tributária e não tributária – SEFA);
- Certidão da dívida Ativa da União (negativa/positiva com efeito de negativa);
- Certidão de regularidade junto ao FGTS;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas.

Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto a Secretaria Municipal de Administração do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

A empresa licitante deve ter conta bancária corrente junto a qualquer instituição de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto, outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007.

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Fonte Recurso: Ordinário

Unidade Orçamentária: 2.106 – Manutenção das Ativ.e Func.. da Sec. Municipal do Trabalho e Promoção Social



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade: 08.243.0035 2.106 - Manutenção das Ativ.e Func. da Sec. Municipal do Trabalho e Promoção Social

5- DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

KIT CESTA BÁSICA



ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	Quant. Total
01	Açúcar tipo cristal, granulado. Cor clara, e sem umidade e sujidade. Embalagem primária plástica de 01 kg.	KG	650
02	Arroz tipo 01, polido, longo fino, sem sujidades, parasitas, larvas, bolores. Embalagem plástica transparente de 01 kg.	KG	650
03	Aveia em flocos fina, composição nutricional, fibras, vitaminas, ferro, cálcio, proteína, lipídios, carboidratos, produto não contém açúcar. Caixa de 250.	PC	325
04	Biscoito tipo cream cracker água e sal, a base de farinha de trigo/gordura vegetal hidrogenado/água/amido de milho/aspecto, cor, sabor e cheiro e sabor próprios embalado em pct plástico resistente. Caixa com 10 pacotes	PC	325
05	Café, moido, torrado, extra, embalagem alumizada interna e externamente, embalado a vácuo, com selo ABIC, embalagem de 500gr.	PC	325
06	Farinha de mandioca: torrada, de primeira qualidade, seca, grossa, escura, isenta de sujidades, parasitos e larva, acondicionado em embalagem plástica transparente. Embalagem contendo 1 kg.	Kg	650
07	Feijão classe carioquinha, tipo 1, limpo, extra 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica e variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem contendo 1 kg.	Kg	650
08	Composto Lácteo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, numero do registro no Ministério da	PC	650

[Handwritten signatures]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	Agricultura SIF/DIPOA e carimbo da inspeção do SIF. Unidade de Embalagem plástica 200gr		
09	Macarrão tipo espaguete, massa alimentícia tipo seca, vitaminada, isenta de sujidades, pasteurizado, médio sem ovos, embalagem plástica e resistente e transparente. Embalagem de 500gr.	PC.	325
10	Margarina com sal, a base de óleos vegetais líquidos e hidrogenados/água/sal/leite em pó reconstituído/vit A (15 000 UI/kg) beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural/corante natural de urucum/cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados de 250gr.	UNID.	325
11	Massa de sopa: a base de: farinha do tipo de sêmola ou semolina com ferro e ácido fólico/ovos/corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetidos a processos adequados tecnológicos adequados. Embalagem 500g	PC	325
12	Óleo de soja obtido da mistura de óleos de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas e suas condições deverão estar de acordo com NTA-50 (Decreto 12.486 de 20/10/78). Embalagem plástica de 900 ml.	UNID.	325
13	Sardinhas ao próprio suco c/ óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens e substâncias nocivas, com peso líquido de 125g.	UNID.	650



6- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRADA:

Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Contratante, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações do produto e marca;

Executar diretamente o fornecimento, inclusive a garantia, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;

Cumprir o prazo de entrega e vigência da garantia prevista;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto de acordo com os artigos 12, 13, 17 e 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Se após o recebimento definitivo do produto for encontrado algum defeito, o fornecedor substituirá o item no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do aviso escrito enviado por fax ou e-mail ou outro meio hábil, sem ônus para a prefeitura;

Informar nome, número de telefone e e-mail do responsável, a fim de atender as solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como para atendimento a assistência durante o fornecimento;

Arcar com todos os encargos decorrentes da presente aquisição, especialmente os referentes a frete, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas;

Disponer de meios necessários ao transporte, para a devida entrega do produto no local de destino, de acordo com o horário estipulado no termo de referência;

Os gêneros que forem detectados algum tipo de falha que possa trazer danos as famílias, será devolvido, e deverá ser entregue um novo produto no prazo de 24 (vinte e quatro horas);

Os gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis não poderão ter validade inferior a 06 (seis) meses.

Deverá ser apresentada uma amostra dos produtos, cesta básica, no ato da reunião de licitatória deverá estar em perfeita condição de uso, embalados separadamente.

Os itens que foram detectados falhas na confecção será devolvido, e deverá ser providenciado outro item dentro das especificações no termo de referência no prazo de 24 (vinte e quatro horas);

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Efetuar o empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas;

Efetuar o pagamento das aquisições após Termo de Aceite Definitivo e de acordo com as condições acordadas entre as partes, no prazo de 30 (trinta) dias;

Comunicar a empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos impressos fornecidos para substituição;

Receber provisoriamente os produtos mediante regular aferição de quantitativos, disponibilizando local, data e horário;

Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite;

Rejeitar, no todo ou em parte dos produtos entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

8 - DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Menor Preço por item.

9 - DA FUNDAMNETAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

10- DA GARANTIA:

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na perfeita condição de consumo, e os deverão ser entregues em perfeita condição de uso.

Os produtos que apresentarem alterações, deteriorações imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências deste Termo de Referência e do instrumento



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



convocatório, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento, são de responsabilidade da contratada a quem caberá a substituição, arcando com as despesas decorrentes.

11- VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro contado a partir da data de sua assinatura.

12- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A Administração poderá revogar a licitação ou rescindir o contrato, por motivo de interesse público e deverá realizar a anulação da licitação quando houver ilegalidade, sendo de ofício ou mediante provocação de terceiro;

A contratada responderá de maneira absoluta e inescusável pela execução do objeto, assumindo inteira, total e exclusiva responsabilidade pelos serviços executados;

Os casos omissos neste Termo de Referência, deverão ser supridos pela Lei nº. 14.133/21, bem como as dúvidas suscitadas deverão ser esclarecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

Os gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

São Francisco do Pará, 22 de novembro de 2021.

Renata de Nazaré Nascimento
Renata de Nazaré Nascimento
Responsável de Setor

Nadir do Socorro de Magalhães Barbosa
Nadir do Socorro de Magalhães Barbosa
Secretária Municipal de Assistência Social

Renata